



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4645, de 20 de fevereiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Lucas Sampaio Von Mühlen**, Assessor Jurídico, matrícula funcional n.º 1025, lotado no Gabinete do Prefeito, no dia 20/02/2020, para análise e Parecer Jurídico do Contrato Emergencial do Transporte Escolar Linha A1 e assinatura de Termos Aditivos.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, ou seja, 01 (um) dia, será gozada dia 06/03/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 20 de fevereiro de 2020.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari